



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-1307/18, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a comissão responsável pela elaboração do relatório do Eixo 5 – Infraestrutura do processo de reconhecimento institucional do CEFET-MG.

Erivelton Ximenes Elguy  
Ana Lorena Demarques Moura  
Ariane Regina Lima Diniz  
Gilmer Jacinto Peres  
Ildefonso Binatti  
Marcello Rosa Dumont  
Rogério Cabral de Azevedo  
Ulisses Cotta Cavalca  
Wagner Moreira de Souza

Parágrafo Único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor Erivelton Ximenes Elguy.

Art. 2º Fixar o prazo até 20 de janeiro de 2019 para a conclusão da primeira etapa dos trabalhos; 04 de fevereiro de 2019 para a conclusão da segunda etapa dos trabalhos e 18 de fevereiro de 2019 para a conclusão final e envio à Diretoria de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

  
P/ Prof. Flávio Antonio dos Santos  
Diretor-Geral

M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa  
Diretora Geral em Exercício  
CEFET-MG